



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 257/2008.

**EMENTA:** Aprova relatório final do V Curso de Especialização em Comércio Exterior, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000894/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do V Curso de Especialização em Comércio Exterior, realizado no período de 24 de abril de 2004 à 14 de maio de 2005, com carga horária total de 402 (quatrocentas e duas) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 169/98 deste Conselho, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do V Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. BRUNA SIQUEIRA CAMPOS BERNARDO
02. BRUNO CAVENDISH COUTINHO
03. EMANUELA VERRI TIBERI
04. FILIPE FRANÇA DE SOUZA FREIRE
05. ITAIR MIGUEL
06. JOÃO ROGÉRIO CASTELLUCCI
07. JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 257/2008 DO CEPE).

08. JOSÉ RAMOS DA SILVEIRA
09. JOSEMAR MENEDS ROCHA FILHO
10. LEILA MARIA GOMES LOPES
11. LUIZ CARLOS BARBOSA
12. MÁRCIA ANDREA CRESPO FORNE
13. MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO
14. MARGARETH CESAR REZENDE PEREIRA LIMA
15. MARIA CECÍLIA BARBOSA FERREIRA DE MELO
16. MARIA REGINA DA SILVA CASTELLUCCI
17. MIRLA MELO LOUREIRO
18. SAULO FARIAS GOMES DA SILVA JUNIOR
19. SILVIO ROGÉRO DA SILVA
20. VALÉRIA MONTEIRO FIGUERÔA
21. WALFRIDO ADRIANO SEVI FREIRE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.